

**DECRETO Nº 12.568, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências"**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, conhecidos por Quinta-Feira Santa e Sexta-Feira da Paixão;

**CONSIDERANDO**, ainda a tradição das famílias Católica Cristã quirinopolina, em participar das celebrações alusivas a Semana Santa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **29 de Março de 2018** (Quinta-feira Santa), em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

**§ 1º** - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.

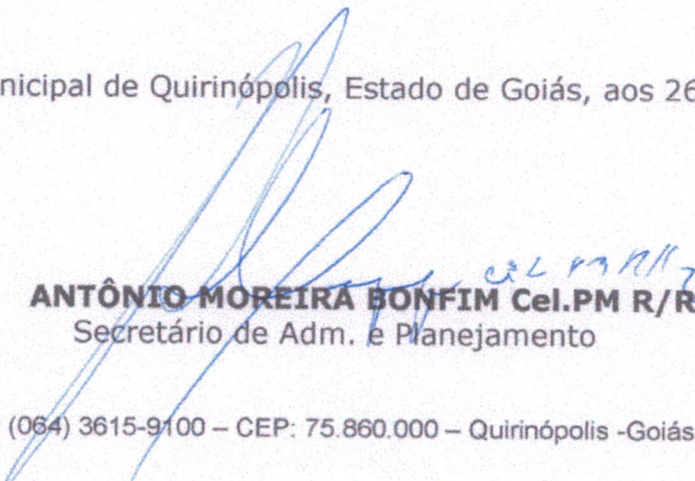
**§ 2º** - Os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S e a Secretaria de Transporte manterão suas atividades normalmente no dia **29 de março de 2018**, (Quinta-feira);

**§ 3º** - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), nos dias **29 e 31 de Março de 2018** (quinta-feira santa e sábado).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Março de 2018.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R**  
Secretário de Adm. e Planejamento